



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### ATO DE REVOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nas disposições contidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; e

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que a licitação tinha por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA PARA O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0607/2022 DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, MAIS COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, porém foi acolhido demanda para alteração do objeto, visando contemplar a execução de quadra de futebol society;

**Deste modo, pelos motivos acima mencionados, e por razões de conveniência e oportunidade, DECIDO pela REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

P.R.I.

Doutor Pedrinho - SC, 28 de setembro de 2023.

**HARTWIG PERSUHN**  
Prefeito Municipal